



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO
- DECRETO FINANCEIRO - 783.24 DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 784.24 DECRETO SUPLEMENTAR - SAÚDE
- DECRETO FINANCEIRO - 785.24 DECRETO QDD - SAÚDE
- DECRETO FINANCEIRO - 786.24 DECRETO QDD - CONSOLIDADO
- DECRETO FINANCEIRO - 788.24 DECRETO SUPLEMENTAR - EDUCAÇÃO
- DECRETO FINANCEIRO - 789.24. DECRETO SUPLEMENTAR - EDUCAÇÃO
- DECRETO FINANCEIRO - 792.24. DECRETO SUPLEMENTAR - CONSOLIDADO
- DECRETOS
- DECRETOS
- DECRETOS 16.205 A 16.213
- DECRETOS 16.215 A 16.220 E 16.234
- REPUBLICAÇÃO 16.088
- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO 16.180

PORTARIAS

- PORTARIA 10.675
- PORTARIA LIC Nº 005-2025 - FISCAIS DO CONTRATO Nº 0184-2023 - INEX Nº 022-2023
- PORTARIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001-S/2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-S/2023
- EXTRATO DO 1º ADT AO CONTRATO Nº 0432-2023 - LS TECNOLOGIA
- EXTRATO DO 1º ADT AO CONTRATO Nº 430-2023 - NÚCLEO ESPÍRITA MARIA DOLORES
- EXTRATO DO 1º ADT AO CONTRATO Nº 006-2024 - FUNDAÇÃO DR. BALDOINO LOPES DE AZEVEDO
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066-2024 - SANTANA E KRUSHEWSKY



ADVOGADOS ASSOCIADOS

- EXTRATO DO CONTRATO N.º 0417-2024 - IGREJA BATISTA MISSIONARIA - INEX 023.2024
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 001-2025 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA - PE SRP N.º 0046-2023
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 0017-2025 - RN COSTA - PE SRP N.º 0061-2023
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 0018-2025 - BRUMO ESPORTES - PE SRP N.º 0072-2023
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 0020-2025 - GDC DA SILVA - PE SRP N.º 0055-2023
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 0025-2025 - JSA MULTIMARCAS - PE N.º 055-2023
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 0027-2025 - DIXAM - PE SRP N.º 0060-2023
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 0030-2025 - LBTECH - PE SRP N.º 0060-2023
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 0031-2025 - ELETROQUIP - PE SRP N.º 0060-2023
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 0033-2025 - SJS EQUIPAMENTOS - PE SRP N.º 0060-2023
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 0034-2025 - R JUAREZ DE ALMEIDA - PE SRP N.º 0060-2023
- EXTRATO DO CONTRATO N.º 0035-2025 - POWER TEC - PE SRP N.º 0060-2023

EDITAIS

- CONVOCAÇÃO SERVIDORES LOTADOS NO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.203

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **SRA. TAINÁ SILVA GOIS DOS SANTOS** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 6

Decreto Nº: 783/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 11.861.881,10 (onze milhões, oitocentos e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais, dez centavos), conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2028 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SESMET

3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica

10.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

10.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

10.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

10.000,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

4.4.90.39 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica

2.047.360,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

2.047.360,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

2.047.360,00

2040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

1.504.320,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

1.504.320,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

1.504.320,00

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,

3.3.90.34 - Out.Desp.de Pess.Decor.Cto.de terc

123.280,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

123.280,00

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

3.200.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

3.200.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

3.323.280,00

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

4.769.340,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

4.769.340,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

4.769.340,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 2 / 6

Decreto Nº: 783/2024

TOTAL DA UNIDADE: 11.644.300,00

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 7.784,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 7.784,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.784,00

2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 148.530,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 148.530,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 148.530,00

TOTAL DA UNIDADE: 156.314,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA E

3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação 520,02

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS 520,02

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 520,02

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA

3.3.90.30 - Material de Consumo 8.081,14

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 8.081,14

3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica 6.074,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 6.074,00

3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica 20.393,34

16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS 20.393,34

3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação 996,00

16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social 996,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 35.544,48

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao 3.512,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 3.512,00

3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica 8.391,60

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 8.391,60

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 1.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 12.903,60

2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.48 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica 200,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 6

Decreto Nº: 783/2024

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	200,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação		1.049,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social		1.049,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente		1.050,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		1.050,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.099,00
	TOTAL DA UNIDADE:	51.267,10
	TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	11.861.881,10
Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:		
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		2.585.421,89
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		2.585.421,89
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte		148.530,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		148.530,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.733.951,89
2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado		123.280,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		123.280,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	123.280,00
	TOTAL DA UNIDADE:	2.857.231,89
1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO		
2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.30 - Material de Consumo		17.784,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		17.784,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.784,00
2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS		
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		71.855,91
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		71.855,91
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	71.855,91
	TOTAL DA UNIDADE:	89.639,91
1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA		
2062 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado		20.903,60
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		20.903,60





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.4 / 6

Decreto Nº: 783/2024

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.903,60
	TOTAL DA UNIDADE:	20.903,60
1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
2068 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado		27.240,49
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		27.240,49
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	27.240,49
	TOTAL DA UNIDADE:	27.240,49
1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA		
2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao		2.296.576,14
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino		2.296.576,14
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.296.576,14
2075 - SEDUC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado		3.032.954,30
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino		3.032.954,30
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.032.954,30
2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30 - Material de Consumo		3.502.540,41
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino		3.502.540,41
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.502.540,41
	TOTAL DA UNIDADE:	8.832.070,85
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA		
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado		2.045,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social		2.045,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		10.119,93
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		10.119,93
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		20.913,36
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS		20.913,36
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	33.078,29
2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		666,07
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		666,07
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	666,07
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.5 / 6

Decreto Nº: 783/2024

3.3.90.30 - Material de Consumo	1.050,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.050,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.050,00
TOTAL DA UNIDADE:	34.794,36
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	11.861.881,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.6 / 6

Decreto Nº: 783/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	11.837.872,74	3.005.801,89	15001001 - Identificacao das despesas com	0,00	8.832.070,85
16600000 - Transferencia de Recursos do	21.963,36	21.963,36	16610000 - Transferencia de Recursos dos	2.045,00	2.045,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 6

Decreto Nº: 784/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.145.858,10 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, dez centavos), conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e 1.000,00

Servicos Publ. Sau 1.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.000,00

2124 - FAEC: FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E DE COMPENSAÇÃO

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e 80.000,00

Servicos Publ. Sau 80.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 80.000,00

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.3.90.30 - Material de Consumo

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e 18.013,25

Servicos Publ. Sau 18.013,25

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 18.013,25

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude 65.650,00

65.650,00

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e 386.881,89

Servicos Publ. Sau 386.881,89

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 452.531,89

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30 - Material de Consumo

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e 40.000,00

Servicos Publ. Sau 40.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e 8.268,86

Servicos Publ. Sau 8.268,86

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 48.268,86





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 6

Decreto Nº: 784/2024

2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.3.90.30 - Material de Consumo	14.424,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	14.424,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	14.424,00

2135 - APOIO ÀS AÇÕES DA FASI - TRANSFERENCIA DE RECURSOS

3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	60.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	60.000,00

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA

3.3.90.30 - Material de Consumo	7.189,50
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	7.189,50
3.3.90.30 - Material de Consumo	4.137,03
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	4.137,03
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	229.550,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	229.550,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.671,67
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.671,67
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	242.548,20

2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO

3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao	139.800,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	139.800,00
3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao	84.901,90
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	84.901,90
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	224.701,90

2173 - MAC - CREADH

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	4.370,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	4.370,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.370,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.145.858,10

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.145.858,10

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	30.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	30.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 6

Decreto Nº: 784/2024

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA		
3.3.90.30 - Material de Consumo		15.807,74
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau		15.807,74
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.807,74
2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita		101.974,86
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau		101.974,86
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação		4.762,40
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau		4.762,40
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao		1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau		1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	107.737,26
2122 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado		300,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau		300,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		300,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau		300,00
3.3.90.30 - Material de Consumo		30.906,44
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau		30.906,44
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica		969,36
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau		969,36
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		11.864,91
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau		11.864,91
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao		1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau		1.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente		1.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau		1.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	46.340,71
2123 - CEREST - VALORIZANDO A SAÚDE DO TRABALHADOR		
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil		2.208,51
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau		2.208,51
3.3.90.30 - Material de Consumo		21.301,80
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau		21.301,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.4 / 6

Decreto Nº: 784/2024

3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao	1.870,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.870,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	8.880,27
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	8.880,27
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	34.260,58
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.453,03
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.453,03
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	1.453,03
2132 - VISA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.30 - Material de Consumo	9.902,16
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	9.902,16
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	77.255,11
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	77.255,11
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	249.396,70
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	249.396,70
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	336.553,97
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.3.90.30 - Material de Consumo	9.517,99
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	9.517,99
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	10.129,10
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	10.129,10
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	19.647,09
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.30 - Material de Consumo	40.024,53
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	40.024,53
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	57.819,05
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	57.819,05
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	97.843,58
2135 - APOIO ÀS AÇÕES DA FASI - TRANSFERENCIA DE RECURSOS	
3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	435.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	435.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	435.000,00
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	1.671,67
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.671,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.5 / 6

Decreto Nº: 784/2024

3.3.90.30 - Material de Consumo	7.013,22
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	7.013,22
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.684,89
2173 - MAC - CREADH	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	7.189,50
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	7.189,50
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	608,29
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	608,29
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	2.531,46
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	2.531,46
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	990,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	990,00
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	1.210,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.210,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.529,25
TOTAL DA UNIDADE:	1.145.858,10
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	1.145.858,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Decreto Nº: 784/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	443.861,17	443.861,17	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	701.996,93	701.996,93

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 785/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.3.90.14.00/15001002 - Diarias-Civil	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00/15001002 - Material de Consumo	3.797,66	0,00
3.3.90.36.00/15001002 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	0,00	3.544,54
3.3.90.39.00/15001002 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	746,88	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.544,54	4.544,54
2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	12.439,78	0,00
3.3.90.39.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	11.434,91
3.3.90.40.00/16000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	0,00	1.004,87
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.439,78	12.439,78
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.30.00/16000000 - Material de Consumo	3.011,33	0,00
3.3.90.39.00/16000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	3.011,33
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.011,33	3.011,33
TOTAL DA UNIDADE:	19.995,65	19.995,65
TOTAL GERAL:	19.995,65	19.995,65

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	4.544,54	4.544,54	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	15.451,11	15.451,11

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 2

Decreto Nº: 786/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO		
2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.36.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	5.160,00	0,00
3.3.90.40.00/15000000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	0,00	5.160,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.160,00	5.160,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.160,00	5.160,00
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS		
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	27.750,00
3.3.90.93.00/15000000 - Indenizacoes e Restituicoes	27.750,00	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	27.750,00	27.750,00
TOTAL DA UNIDADE:	27.750,00	27.750,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA		
3.3.90.30.00/16600000 - Material de Consumo	0,00	10.196,67
3.3.90.36.00/16600000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	10.196,67	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.196,67	10.196,67
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE		
3.3.90.30.00/16610000 - Material de Consumo	0,00	7.416,67
3.3.90.36.00/16610000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	7.416,67	0,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	7.416,67	7.416,67
TOTAL DA UNIDADE:	17.613,34	17.613,34
TOTAL GERAL:	50.523,34	50.523,34

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 2

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	32.910,00	32.910,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	10.196,67	10.196,67
16610000 - Transferencia de Recursos dos	7.416,67	7.416,67			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

Decreto Nº: 788/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.583.475,71 (um milhão, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais, setenta e um centavos), conforme detalhamento abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2078 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 70%

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	937.736,78
15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos dest. a Remuner. dos Profissionais da Educ. Basica	937.736,78
3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	594.448,18
15411070 - Recursos do FUNDEB - Complem. da União - VAAF destinado a Remuneracao dos Profissionais da Educacao	594.448,18
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.532.184,96

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.416,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	5.416,00
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	18.400,00
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	18.400,00
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	8.000,00
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	8.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	31.816,00

2081 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	12.874,75
15421070 - Recursos do FUNDEB - Complem. da Uniao - VAAT destinado a Remuneracao dos Profissionais da Educacao	12.874,75
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.874,75

2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	4.600,00
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	4.600,00
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	2.000,00
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	2.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 2 / 3

Decreto Nº: 788/2024

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 6.600,00

TOTAL DA UNIDADE: 1.583.475,71

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 1.583.475,71

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes

33.000,00

15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE

33.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 33.000,00

2078 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 70%

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado

611.825,18

15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos dest. a Remuner. dos Profissionais da Educ. Basica

611.825,18

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

61.289,23

15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos dest. a Remuner. dos Profissionais da Educ. Basica

61.289,23

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 673.114,41

2079 - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FUNDEB FUNDAMENTAL 30%

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado

147.000,00

15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos

147.000,00

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil

7.500,00

15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos

7.500,00

3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais

11.000,00

15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos

11.000,00

3.1.90.91 - Sentencas Judiciais

1.000,00

15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos

1.000,00

3.1.90.94 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas

8.982,14

15400000 - Transferencias do FUNDEB - Impostos e Transferencias de Impostos

8.982,14

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 175.482,14

2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

5.416,00

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao

5.416,00

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente

696.463,16

15420000 - Transferencias do FUNDEB - Complementacao da Uniao - VAAT

696.463,16

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 701.879,16

TOTAL DA UNIDADE: 1.583.475,71

TOTAL DAS ANULAÇÕES: 1.583.475,71





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

Decreto Nº: 788/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15400000 - Transferencias do FUNDEB -	0,00	175.482,14	15401070 - Recursos FUNDEB - Impostos e	937.736,78	673.114,41
15411070 - Recursos do FUNDEB -	594.448,18	0,00	15420000 - Transferencias do FUNDEB -	0,00	696.463,16
15421070 - Recursos do FUNDEB -	12.874,75	0,00	15500000 - Transferencia do Salario-	5.416,00	5.416,00
15690000 - Outras Transferencias de	33.000,00	33.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 26 de Dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 3

Decreto Nº: 789/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 253.898,67 (duzentos e cinquenta e tres mil, oitocentos e noventa e oito reais, sessenta e sete centavos), conforme detalhamento abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2077 - PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE) - TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	245.032,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	245.032,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	245.032,00

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	6.133,33
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	6.133,33
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	6.133,33

2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	2.066,67
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	2.066,67
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	666,67
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	666,67
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.733,34

TOTAL DA UNIDADE: 253.898,67

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: **253.898,67**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES

4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	8.866,67
15690000 - Outras Transferencias de Recursos do FNDE	8.866,67
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	8.866,67





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.2 / 3

Decreto Nº: 789/2024

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - Material de Consumo

100.000,00

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao

100.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

100.000,00

2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30 - Material de Consumo

145.032,00

15500000 - Transferencia do Salario-Educacao

145.032,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

145.032,00

TOTAL DA UNIDADE:

253.898,67

TOTAL DAS ANULAÇÕES:**253.898,67**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 3

Decreto Nº: 789/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15500000 - Transferencia do Salario-	245.032,00	245.032,00	15690000 - Outras Transferencias de	8.866,67	8.866,67

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 30 de Dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.1 / 8

Decreto Nº: 792/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 7.494.283,85 (sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e tres reais, oitenta e cinco centavos), conforme detalhamento abaixo:

0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.41 - Contribuições

4.110,30

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

4.110,30

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

4.110,30

TOTAL DA UNIDADE:

4.110,30

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2024 - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47 - Obrigacoes Trib. e Contributivas

49.514,19

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

49.514,19

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

49.514,19

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação

33.710,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

33.710,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

33.710,00

TOTAL DA UNIDADE:

83.224,19

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2046 - GESTÃO FISCALIZAÇÃO MONITORAMENTO E CONTROLE DO TRANSPORTE

3.3.60.45 - Subvencoes Econômicas

6.957.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

6.957.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

6.957.000,00

TOTAL DA UNIDADE:

6.957.000,00

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 2 / 8

Decreto Nº: 792/2024

3.3.90.30 - Material de Consumo	266,40
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	266,40
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	266,40
TOTAL DA UNIDADE:	266,40
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2090 - APOIO CONSELHOS ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30 - Material de Consumo	740,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	740,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	740,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	740,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.480,00
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA E	
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.467,13
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.467,13
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.467,13
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.050,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	1.050,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.050,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.14 - Diarias-Civil	4.310,98
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.310,98
3.3.90.30 - Material de Consumo	45.734,85
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	45.734,85
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.045,83
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	395.640,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	395.640,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	395.640,00
TOTAL DA UNIDADE:	449.682,96
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	7.494.283,85

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0404 - SECRETARIA DE GOVERNO

2010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL DO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 8

Decreto Nº: 792/2024

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.000,00
0606 - CONTROLADORIA GERAL	
2014 - GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE PARTICIPATIVO	
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.000,00
0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS	
4.4.90.91 - Sentenças Judiciais	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
2018 - GESTÃO DAS AÇÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS	
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	2.000,00
0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	
2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
4.6.90.73 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.000,00
1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO	
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao	113.291,73
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	113.291,73
3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	10.538,50
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.538,50
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	219.615,34
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	219.615,34





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.4 / 8

Decreto Nº: 792/2024

3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	82.083,47
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	82.083,47
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	65.197,66
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	65.197,66
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	490.726,70
2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA	
3.3.90.30 - Material de Consumo	76.647,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	76.647,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	30.903,28
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.903,28
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	107.550,28
2030 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.03 - Pensoes (Inclusive Salario Familia)	40.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	40.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	40.000,00
2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
3.3.90.30 - Material de Consumo	137.094,77
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	137.094,77
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	26.978,96
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	26.978,96
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	76.111,02
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	76.111,02
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	240.184,75
2033 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ITABUNA DIGITAL	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	879.461,73
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.30 - Material de Consumo	153.521,20
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	153.521,20
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	214.197,55
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	214.197,55
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	367.718,75
1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág. 5 / 8

Decreto Nº: 792/2024

3.3.90.30 - Material de Consumo	166.718,80
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	166.718,80
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	103.775,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	103.775,00
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	80.626,31
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.626,31
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	351.120,11
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30 - Material de Consumo	17.342,80
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	17.342,80
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	44.707,48
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	44.707,48
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	62.050,28
2038 - PLANEJAMENTO URBANO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE	
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	1.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.000,00
2040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30 - Material de Consumo	78.843,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	78.843,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	30.749,49
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.749,49
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	109.592,49
2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,	
3.3.90.30 - Material de Consumo	51.621,77
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	51.621,77
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	225.511,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	225.511,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	22.663,06
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	22.663,06
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	299.795,83
2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,	
3.3.90.30 - Material de Consumo	175.333,36
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	175.333,36
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	209.677,40
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	209.677,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.6 / 8

Decreto Nº: 792/2024

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	385.010,76
	TOTAL DA UNIDADE:	1.576.288,22
1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO		
2044 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado		1.514,19
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		1.514,19
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.514,19
2047 - MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, EDUCAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS		
3.3.90.30 - Material de Consumo		170.865,44
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		170.865,44
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		331.483,52
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		331.483,52
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação		29.963,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		29.963,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	532.311,96
	TOTAL DA UNIDADE:	533.826,15
1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA		
2050 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS		
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado		266,40
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos		266,40
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	266,40
	TOTAL DA UNIDADE:	266,40
1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA		
1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES		
3.3.90.30 - Material de Consumo		841.108,74
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino		841.108,74
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		2.400.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino		2.400.000,00
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes		56.214,25
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino		56.214,25
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.297.322,99
2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS		
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica		1.197.121,23
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do ensino		1.197.121,23
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.197.121,23
	TOTAL DA UNIDADE:	4.494.444,22
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.7 / 8

Decreto Nº: 792/2024

2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA FAMILIA E	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	546,27
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	546,27
3.3.90.30 - Material de Consumo	920,86
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	920,86
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.467,13
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	2.530,00
16600000 - Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	2.530,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.530,00
	TOTAL DA UNIDADE: 3.997,13
	TOTAL DAS ANULAÇÕES: 7.494.283,85





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano
Itabuna - BA
CEP: 45.607-700
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.8 / 8

Decreto Nº: 792/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	7.490.286,72	2.995.842,50	15001001 - Identificacao das despesas com	0,00	4.494.444,22
16600000 - Transferencia de Recursos do	3.997,13	3.997,13			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 30 de Dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 16.186

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. VALÉRIA PATRÍCIA FRANÇA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 16.187

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. ELAINE LUA GOES MUTTI** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DE COORDENAÇÃO POLÍTICA**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.188

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. KALLYSON DIAS SANTOS** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DE ACOMPANHAMENTO DE INDICES**, Símbolo CC-1, da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.189

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. ANTÔNIO LUIZ OLIVEIRA CONCEIÇÃO** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MARKETING INSTITUCIONAL**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N ° 16.190

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. PAULO ROBERTO SANTOS DE SANTANA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MARKETING INSTITUCIONAL**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.191

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. NANCI ERASMO DE MACEDO SOUZA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MARKETING INSTITUCIONAL**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.192

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. GUSTAVO SOUZA GONZAGA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.193

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **DRA. BÁRBARA BRANDÃO SEPÚLVEDA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **PROCURADOR-COORDENADOR** (Núcleo Normativo), Símbolo CCE-2, da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.194

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **DR. CONSTANTINO FRANCISCO DOS SANTOS NETO** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR ADJUNTO**, Símbolo CC-1, da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.195

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **DR. EDUARDO SILVA CARVALHO** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR ADJUNTO**, Símbolo CC-1, da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.196

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **DR. EUDES SILVA PINTO** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **CORREGEDOR MUNICIPAL**, Símbolo CC-2, da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.197

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **DRA. JAMILLE DE SEIXAS SOUZA** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR ADJUNTO**, Símbolo CC-1, da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.198

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **SRA. LAÍS CORREIA FIGUEIREDO** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.199

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **SR. LUCAS DE CARVALHO SOARES BARRETO** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CONTROLE DE PRAZOS**, Símbolo CC-3, da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.200

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **DR. MARCOS PAULO KRUSCHEWSKY LEAHY** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR ADJUNTO**, Símbolo CC-1, da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.201

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o **DR. RONEY TORRES FRANCO** para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR ADJUNTO**, Símbolo CC-1, da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 16.202

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a **DRA. THAIANE MATOS BRANDÃO** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **PROCURADOR-COORDENADOR** (Núcleo de Licitações), Símbolo CCE-2, da Estrutura Administrativa da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N ° 16.205

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. MÁRIO VIRGÍLIO DE SENA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**, Símbolo CC-2, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:4093581754
9

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N ° 16.206

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. PAULO ROBERTO DOS SANTOS** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DE REGULAÇÃO ECONÔMICA/ADMINISTRATIVO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo CC-1, **DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSEPI**, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N ° 16.207

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. WESCLEY AQUINO DOS SANTOS** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 16.208

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **SRª. BETÂNIA FÁTIMA SANTANA SANTOS** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DE CERIMONIAL**, Símbolo CC-1, do Gabinete do Prefeito, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 16.209

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **SR. SISNANDE BORGES DOS SANTOS** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**, Símbolo CCE-2, da Secretaria da Fazenda e Orçamento, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N ° 16.210

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **SRª. ANA CLÁUDIA DE BRITO CARVALHO MACEDO** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Gestão e Inovação, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N ° 16.211

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **SR. IURY SILVA VANDERLEI** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO**, Símbolo CC-1, da Secretaria da Fazenda e Orçamento, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 16.212

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. MAYLA RODRIGUES GOMES PASTOR** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE RECURSOS HUMANOS**, Símbolo CC-2, da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania-FICC.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.213

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. ALESSANDRA CERQUEIRA BITTENCOURT** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DE CONTABILIDADE**, Símbolo CC-1, da Secretaria da Fazenda e Orçamento, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 16.215

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. ANDRÉ SANTOS DA SILVA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS DE GESTÃO**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 16.216

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. VERÔNICA SANTANA LISBOA NASCIMENTO** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE PLANTÃO SOCIAL**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.217

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **SR.ª MÁRCIA CONCEIÇÃO FÉLIX SANTOS** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS EXTERNOS**, Símbolo CC-2, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N° 16.218

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. ANTÔNIO CARLOS SANTOS RIBEIRO** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.219

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o **SR. RENATO SANTOS NEVES** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE FEIRAS E MERCADOS**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:4093581754 por AUGUSTO NARCISO
9 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 16.220

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. MAÍSA FURTUNATO DOS SANTOS** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFESSORES E DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**, Símbolo CC-3, da Secretaria da Educação, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.234

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a **SRª. DÉBORA PEREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DE ITABUNA**, Símbolo CC-3, da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.088

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI, resolve nomear a **SR.ª. LÂNIA LÉCIA PEIXOTO DOS SANTOS** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE**, Símbolo CCE-1, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 02 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro
Mendes dos Santos

Assinado de forma digital por
Rosivaldo Pinheiro Mendes dos
Santos
Dados: 2025.01.09 17:12:10 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

OBSERVAÇÃO: Decreto publicado em 02.01.2025 na Edição 6296 com incorreção textual e republicado nesta data com a devida correção.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O N.º 16.180

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada a SRª. **DANIELA DOS SANTOS MACEDO** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS**, Símbolo CC-4, da Secretaria de Transporte e Trânsito, devendo assumir suas funções após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - Os efeitos do disposto neste Decreto retroagem a **02 de janeiro de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 07 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

OBSERVAÇÃO: Decreto publicado em 08.01.2025, Edição nº 6300 com incorreção textual e republicado nesta data com a devida correção.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.675

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI; com amparo no art. 68, da Lei Municipal n.º 2.442, de 06 de março de 2019 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itabuna e, ainda, em conformidade com o que dispõe o art. 22, "caput" e §1º, da Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor efetivo **DR. PEDRO ARACATIBE ALIAH HAILA GUIMARANSILVA**, Matrícula n.º 08962-01, para exercer as atribuições e responder pelo expediente da função de confiança da área de **APOIO TÉCNICO JURÍDICO – ATJ**, em assessoria ao Subprocurador-Geral e aos Procuradores Coordenadores, Símbolo GAJ (GF-3), integrante do Quadro de Funções de Confiança constante no Anexo II da Lei Municipal n.º 2.610/2022, com redação alterada pelo art. 11 e Anexo VI da Lei Municipal n.º 2.664, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ALVARO LUIZ
FERREIRA
SANTOS:294000
82568

Assinado de forma digital
por ALVARO LUIZ
FERREIRA
SANTOS:29400082568
Dados: 2025.01.09
15:49:07 -03'00'

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS

Procurador-Geral do Município





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

PORTARIA LIC Nº 005-2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre designação de servidores Municipais como Fiscais do Contrato nº 0184-2023, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 0022-2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58 , inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º – Designar os servidores FRANCISCO DE SOUSA LINO FILHO, matrícula nº 017393-01, como fiscal titular e EVERSON LEVI DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula nº 017716-01, como fiscal substituto do Contrato vinculado à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0022-2023**, celebrado com a empresa C T R ILHEUS LTDA, CNPJ Nº 15.143.568/0001-39, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS CLASSE IIA(NÃO INERTES) E CLASSE IIB(INERTES) GERADOS PELO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 14 de abril de 2023.

Itabuna, 07 de janeiro de 2025.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.669

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI; com amparo no art. 68, da Lei Municipal n.º 2.442, de 06 de março de 2019 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itabuna e, ainda, em conformidade com o que dispõe o art. 22, "caput" e §1º, da Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora municipal efetiva **ALANE FIGUEIREDO BRAZ**, Matrícula n.º 007724-01, para exercer as atribuições e responder pelo expediente da função de confiança da área de **APOIO TÉCNICO JURÍDICO – ATJ**, em assessoria ao Procurador-Coordenador, Símbolo GAJ (GF-3), integrante do Quadro de Funções de Confiança constante do Anexo II, da Lei Municipal n.º 2.610/2022, com redação alterada pelo art. 11 e Anexo VI da Lei Municipal n.º 2.664, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.



AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito



ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.670

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI; com amparo no art. 68, da Lei Municipal n.º 2.442, de 06 de março de 2019 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itabuna e, ainda, em conformidade com o que dispõe o art. 22, "caput" e §1º, da Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora municipal efetiva **JAMILLE SANTOS SILVA**, Matrícula n.º 007891-01, para exercer as atribuições e responder pelo expediente da função de confiança da área de **APOIO TÉCNICO JURÍDICO – ATJ** em assessoria ao Procurador-Coordenador, Símbolo GAJ (GF-3), integrante do Quadro de Funções de Confiança constante do Anexo II da Lei Municipal n.º 2.610/2022, com redação alterada pelo art. 11 e Anexo VI da Lei Municipal n.º 2.664, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.671

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI; com amparo no art. 68, da Lei Municipal n.º 2.442, de 06 de março de 2019 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itabuna e, ainda, em conformidade com o que dispõe o art. 22, "caput" e §1º, da Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor municipal efetivo **DR. JOÃO VICTOR DUTRA ALMEIDA**, Matrícula n.º 021007-01, para exercer as atribuições e responder pelo expediente da função de confiança da área de **APOIO TÉCNICO JURÍDICO – ATJ**, em assessoria ao Procurador-Coordenador, Símbolo GAJ (GF-3), integrante do Quadro de Funções de Confiança constante no Anexo II da Lei Municipal n.º 2.610/2022, com redação alterada pelo art. 11 e Anexo VI da Lei Municipal n.º 2.664, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.673

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI; com amparo no art. 68, da Lei Municipal n.º 2.442, de 06 de março de 2019 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itabuna e, ainda, em conformidade com o que dispõe o art. 22, "caput" e §1º, da Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora efetiva **DRA. JULLIA ALMEIDA CRUZ LEAHY**, Matrícula n.º 07944-01, para exercer as atribuições e responder pelo expediente da função de confiança da área de **APOIO TÉCNICO JURÍDICO – ATJ**, em assessoria ao Procurador-Coordenador, Símbolo GAJ (GF-3), integrante do Quadro de Funções de Confiança constante no Anexo II da Lei Municipal n.º 2.610/2022, com redação alterada pelo art. 11 e Anexo VI da Lei Municipal n.º 2.664, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.674

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI; com amparo no art. 68, da Lei Municipal n.º 2.442, de 06 de março de 2019 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itabuna e, ainda, em conformidade com o que dispõe o art. 22, "caput" e §1º, da Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor efetivo **DR. MURILLO BRITO ARAUJO**, Matrícula n.º 021006-01, para exercer as atribuições e responder pelo expediente da função de confiança da área de **APOIO TÉCNICO JURÍDICO – ATJ** em assessoria ao Procurador Municipal, Símbolo GAJ (GF-2), integrante do Quadro de Funções de Confiança constante no Anexo II da Lei Municipal n.º 2.610/2022, com redação alterada pelo art. 11 e Anexo VI da Lei Municipal n.º 2.664, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.676

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI; com amparo no art. 68, da Lei Municipal n.º 2.442, de 06 de março de 2019 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itabuna e, ainda, em conformidade com o que dispõe o art. 22, "caput" e §1º, da Lei Municipal n.º 2.610, de 07 de dezembro de 2022 – Estrutura Organizacional da Procuradoria-Geral do Município de Itabuna,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora efetiva **DRA. SECY JOIRA RAMOS DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 07944-01, para exercer as atribuições e responder pelo expediente da função de confiança da área de **APOIO TÉCNICO JURÍDICO – ATJ**, em assessoria ao Procurador-Coordenador, Símbolo GAJ (GF-3), integrante do Quadro de Funções de Confiança constante no Anexo II da Lei Municipal n.º 2.610/2022, com redação alterada pelo art. 11 e Anexo VI da Lei Municipal n.º 2.664, de 06 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, **retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 08 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador-Geral do Município





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Saúde
Supervisão de Licitação e Compras

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001-S/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE ITABUNA, por intermédio do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**, com sede no(a) Av. Comendador Firmino Alves, n.º 110, Centro, na cidade de Itabuna-BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.218.991/0001-95, fone (73) 3618-4901, por meio da Comissão de Contratação desta Entidade, torna público aos interessados que realizará **dispensa de licitação**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da autorização constante no Processo Administrativo nº 051-S/2024, subordinada aos ditames da Lei nº 14.133/2021, destinada à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos odontológicos, com substituição e fornecimento de peças**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 4 (quatro) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 15/01/2025.

A proposta de Preços deverá ser entregue, preferencialmente, para o Endereço Eletrônico lcsaudeitabuna@gmail.com até o dia e horário constante neste Aviso de Contratação Direta ou poderão ser entregues na Supervisão de Licitações e Compras, situada Av. Comendador Firmino Alves, n.º 110, Centro, Itabuna-BA, CEP 45.600-185, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00, em dias úteis até a data limite.

O Aviso de Contratação Direta estará disponível no Site Oficial do Município <https://itabuna.ba.gov.br/>, no link: licitações, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou através do E-mail: lcsaudeitabuna@gmail.com.

Itabuna, 09 de janeiro de 2024.

JOANNE PEREIRA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 046-S/2023**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Objeto: FORNECIMENTO MATERIAL PARA CATETERISMO VESICAL.

Data do Contrato: 09 de janeiro de 2025.

Vigência: 31/12/2025 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratadas:

- **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº 96.827.563/0001-27, nº do contrato: **013-S/2025**, tendo como valor global **R\$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais)**;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	15001002	2136	3.3.90.30

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 432/2023, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2023; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADO: LS TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 13.475.625/0001-51. DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO). DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: ESTE 1º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência de 12 (doze) meses a partir de 28/12/2024. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 432/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024 – AUGUSTO NARCISO CASTRO-PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 430/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 070/2023; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADO: NUCLEO ESPIRITA MARIA DOLORES. CNPJ/MF Nº 13.235.510/0001-90. DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: ESTE 1º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 28/12/2024. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 430/2023, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2024 – JOSÉ CARLOS MORAES TRINDADE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 081/2023; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADO FUNDAÇÃO DR. BALDOINO LOPES DE AZEVEDO. CNPJ/MF Nº 16.240.509/0001-41. DO OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CRECHE PEQUENO LAR. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: ESTE 1º TERMO ADITIVO tem como objetivo a prorrogação da vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de 02/01/2025. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024 – ADRIANA DOS SANTOS SOUZA TUMISSA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 004/2024; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABUNA/BA. CNPJ/MF Nº 14.147.490/0001-68. CONTRATADO: SANTANA E KRUSHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ/MF Nº 45.616.920/0001-77. DO OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: ESTE 1º TERMO ADITIVO tem como objetivo a alteração do nome empresarial de LORENA SANTANA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA para SANTANA E KRUSHEWSKY ADVOGADOS ASSOCIADOS. DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. INFORMAÇÕES NO DEPTº DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO E-MAIL: ITABUNALICITA@GMAIL.COM. DATA DE ASSINATURA: 07/01/2025 – AUGUSTO NARCISO CASTRO - PREFEITO MUNICIPAL.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 023/2024

Processo Administrativo 0146928/2024

Processo Administrativo: 0146928/2024. Contrato 417/2024. Contratante: Município de Itabuna/Ba Contratada: IGREJA BATISTA MISSIONARIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 14.257.497/0001-32. Objeto: locação de imóvel destinado a funcionamento do EDUCANDÁRIO ISA BRITO. Vigência: 27/12/2024 a 27/12/2025. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fundamentação legal: artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021. Itabuna, 27 de dezembro de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS SOUZA TUMISSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0046-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108431-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 108431-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0046-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 01.590.728/0004-26. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA (SECRETARIA DE GESTÃO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA). **VALOR GLOBAL:** R\$ 831.701,18 (OITOCENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2025. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0061-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112973-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 112973-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0061-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** RN COSTA COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 12.812.660/0001-56. **OBJETO:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.440,00 (CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2025. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0072-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117.599-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 117.599-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0072-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; BRUMO ESPORTES LTDA - CNPJ Nº 51.414.411/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA). VALOR GLOBAL: R\$ 10.071,14 (DEZ MIL, SETENTA E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS); FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. DATA DE ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2025. PREFEITO MUNICIPAL: AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111.434-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0020-2025. Nº. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0111.434-2023; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0055-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** G D C DA SILVA COSTA LTDA - CNPJ Nº 09.721.729/0001-21. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA). **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.051,30 (VINTE E NOVE MIL, CINQUENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.024/02; LEI Nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2025. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.

Prefeitura Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 0055-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111.434-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0025/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0111.434-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0055-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** JSA MULTIMARCAS LTDA - CNPJ Nº 29.130.483/0001-20. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). **VALOR GLOBAL:** R\$ 14.742,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520/02. LEI 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO 2025. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0060-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111.281-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0027/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0111.281-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0060-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 11.264.692/0001-00. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.570,46 (MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520/02. LEI Nº 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO 2025. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0060-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111.281-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0030/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0111.281-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0060-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** LBTECH DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 35.459.909/0001-97. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA). **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 10.520/02. LEI Nº 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO 2025. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0060-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111.281-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0111.281-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0060-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 05.854.663/0001-97. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA). **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.849,47 (NOVE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520/02. LEI Nº 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO 2025. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0060-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111.281-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0111.281-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0060-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** SJS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 48.462.984/0001-59. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.900,00 (MIL E NOVECENTOS REAIS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520/02. LEI Nº 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO 2025. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0060-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111.281-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0111.281-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0060-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** R JUAREZ DE ALMEIDA - CNPJ Nº 27.996.382/0001-01. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO). **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.525,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520/02. LEI Nº 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO 2025. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.



**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0060-2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0111.281-2023**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0035/2025. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0111.281-2023; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0060-2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – CNPJ Nº 14.147.490/0001-68; **CONTRATADO:** POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº 09.298.794/0001-96. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA (SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.566,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA SEIS REAIS); **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520/02. LEI Nº 8.666/93. DECRETO FEDERAL 10.024/2019. DECRETO MUNICIPAL 9.408/2011. **VIGÊNCIA:** A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO 2025. **PREFEITO MUNICIPAL:** AUGUSTO NARCISO CASTRO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Itabuna, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO QUADRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
DAYSE LEAL DA SILVA SANTOS	005615-01	AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE
LUÍSA MARON PEREIRA	15461-01	NUTRICIONISTA

Os servidores convocados deverão comparecer, **EM CARATER DE URGÊNCIA**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00, localizado à Avenida Comendador Firmino Alves, 110, centro, Itabuna-BA.

ITABUNA-BA, 03 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por LIVIA MARIA BOMFIM MENDES:
82328072534
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vS, ou=Renovacao
Eletronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A3, cn=LIVIA
MARIA BOMFIM MENDES:82328072534
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.1.1

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária Municipal de Saúde



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6E97-3685-97CC-941A-F39B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6E97-3685-97CC-941A-F39B



Hash do Documento

7219b10a9c13f5bdf9bb1c6ab3a8e9d1e7eb8733ff545ae70823b096e1683e2b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/01/2025 20:12 UTC-03:00